

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

Edição n.º 2163

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Avisos de licitações.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	3
-------------	---



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 198/2017

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00576.00795/2016-3, resolve:

RETIFICAR

- o Boletim 182/2017, publicado no DEMP de 14/06/2017, referente à concessão de vantagens, para onde se lê:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Marcelo Salamoni Barros Silva	3375064/2	01 03 %	06/10/2016	12/04/2017
Marcelo Salamoni Barros Silva	3375064/2	02 06 %	29/12/2016	12/04/2017

Leia-se:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Marcelo Salamoni Barros Silva	3375064/2	01 03 %	06/10/2016	07/10/2016
Marcelo Salamoni Barros Silva	3375064/2	02 06 %	29/12/2016	29/12/2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2017.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N.º 199/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a servidora MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, ID n.º 3431185, do cargo em comissão de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 1743/2017).
- a servidora ANA PAULA COSTA PORTINHO, ID n.º 3451984, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 1750/2017).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1744/2017).
- ANA PAULA COSTA PORTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1751/2017).

ATRIBUIR

- encargos de chefia administrativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais à servidora MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, Assessora de Subprocuradoria-Geral de Justiça, ID n.º 3431185 (Port. 1745/2017).

REVOGAR

- a contar de 12 de junho de 2017, a Portaria n.º 3846/2016, que designou o servidor MARCUS VINICIUS MADEIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431835, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1746/2017).
- a Portaria n.º 2046/2015, que designou a servidora ANDRÉIA CARDOSO BARTH, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436578, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida

da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1752/2017).

- a contar de 12 de junho de 2017, a Portaria n.º 2966/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora TATIANE DA SILVA GONÇALVES, Secretária de Diligências, ID n.º 3906213, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Iraí, uma vez por semana (Port. 1764/2017).

DESIGNAR

- a contar de 12 de junho de 2017, o servidor MARCUS VINICIUS MADEIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431835, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1747/2017).

- a servidora ANDRÉIA CARDOSO BARTH, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436578, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1753/2017).

NOMEAR

- BRUNO BITENCOURT PEDROSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1763/2017).

RETIFICAR

- o Boletim 197, publicado no DEMP de 20/06/2017, no que se refere à Portaria n.º 1724/2017, para constar que a designação do servidor RÉGIS CRISTIANO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014, é a contar de 20 de junho de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2163

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 55/2017 (Processo SGA n.º 00677.000.080/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma elevatória instalada no prédio sede deste Ministério Público em Teutônia, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 04/07/2017, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 04/07/2017, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 03/2017 (Processo SGA n.º 0677.000.004/2017) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de limpeza, cercamento parcial das divisas e pavimentação no passeio público de terreno de propriedade da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Bororós, s/n.º, em Passo Fundo, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Convite. **Data e horário de abertura:** 30/06/2017, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO Nº 39/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância Especializada de Camaquã: 01) Processo n.º IC.00732.00008/2012:** Verificar ocorrência de atos de improbidade administrativa, com prejuízos ao erário, além de infringência dos princípios da legalidade e moralidade, diante do pagamento de diárias ao Prefeito Municipal de Dom Feliciano em duplicidade no ano de 2008.. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do